

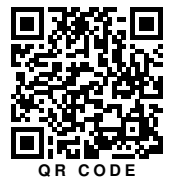


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Sexta-feira • 28 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 92

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA 2018	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VALMIR CARDOSO SIMÕES

<http://cmmuritiba.org.br/imprensaoficial/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA 2018



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 006/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a Constituição de Comissão para proceder ao Levantamento dos Valores existentes no Caixa e Bancos da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 33, I, III e IV, da LOM e Art. 23, III, "a" do Regimento Interno dessa Casa Legislativa. Considerando ainda a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios, nº 1311/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão para proceder ao Levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos da Câmara Municipal de Muritiba. Integrantes:

Edelcia Mota Sampaio, Presidente - Tesoureira
Raílda Alves Gil Luis dos Santos, Membro - Chefe de Gabinete
Ana Carolina Silva Marques, Membro - Assistente Administrativo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Muritiba-Ba, Gabinete do Presidente, 03 de dezembro de 2018.

*Órgão do Vereadores de Muritiba
Estado de Bahia*

Protocolo nº

Em de de 2018

.....

*Assessoria de Jurisprudência
Eudson da Silva Costa
Fiscal Geral*

*Valdir Cardoso Simões
Presidente da Câmara Municipal*



CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N - FONE - FAX (75) 3424-1433 - CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 005 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Transmissão de Governo da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador Valmir Cardoso Simões no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 2º, II, e da Resolução nº 1.311/12, do TCM-BA e do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Muritiba, obedecendo as normas estabelecidas na Resolução nº. 1.311/2012 do TCM – BA e em cumprimento ao princípio constitucional da continuidade administrativa, na transferência do Poder Legislativo.

Art. 2º. Ficam designados como integrantes da Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Muritiba, os seguintes servidores:

- I – Ana Carolina Silva Marques e Edcléia Mota Sampaio, como servidoras;
- II – Márcio Alexandre Oliveira Silva, responsável pelo Sistema de Controle Interno;
- II – Ednaldo Ribeiro dos Santos, responsável pelo Setor Contábil.

Art. 3º - Compete à Comissão de Transmissão de Governo providenciar a documentação exigida na Resolução nº. 1.311/2012 do TCM – BA e elaborar um relatório conclusivo sobre as informações constantes nessa documentação.

Art. 4º - A comissão de Transmissão de Governo, ao encerrar suas atividades, após elaborar o relatório conclusivo, o remeterá, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, após o término do exercício que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo, juntamente com a documentação recebida e à Mesa Diretora da Câmara.

CNPJ: 40.514.598/0001-51
Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

Art. 5º - Os membros da Comissão de Transmissão de Governo não receberão remuneração pelo desempenho de suas atividades, que será considerado serviço público relevante, não gerando aos cofres públicos ônus de qualquer natureza, salvo no caso de ser servidor público Municipal a quem ficará preservada a remuneração e todas as vantagens.


Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de **MURITIBA**, em 28 de novembro de 2018.



Valmir Cardoso Simões
Presidente da Câmara Municipal

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia

Processo n.º
Em de de 2018


CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
Edson da Silva Costa
Diretor Geral


CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
Estado da Bahia
Município de Muritiba
Edson da Silva Costa
Diretor Geral


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

PORTARIA Nº 007/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a Constituição de Comissão para proceder ao inventário da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 33, I, III e IV, da LOM e Art. 23, III, "a" do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, Considerando ainda a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios, Nº 1311/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão para proceder ao inventário da Câmara Municipal de Muritiba. Integrantes:

Raquel França da Conceição, Presidente - Servidora
Railda Alves Gil Luis dos Santos, Membro - Chefe de Gabinete
Maria de Lourdes Bispo de Souza, Membro - Assessor Nivel I

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Muritiba- Ba. Gabinete do Presidente, 03 de dezembro de 2018

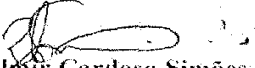
Câmara Municipal de Muritiba
Estado da Bahia


PRODUÇÃO Nº 007/2018

Em 03 de Dezembro de 2018

Edson da Silva Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
Edson da Silva Costa
Presidente


Valmir Cardoso Simões
Presidente da Câmara Municipal


Câmara Municipal de Muritiba
Poder Legislativo
Marcelo Albuquerque O. Silva
Comissão Interna